



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 12/2/2025

DECRETO N° 577/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 11 de fevereiro de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.02.11
15:55:20 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750**

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.02.11 15:50:51 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.05	1.500.0025.1001	50.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	100.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.05	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	18.200
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de escolas	4.4.90.61.02	1.500.0025.1001	1.218.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de escolas	4.4.90.61.02	1.500.0025.1001	522.000
TOTAL				1.958.200

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudantes	3.3.90.39.32	1.500.0025.1001	1.958.200
TOTAL				1.958.200